

III CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

“À Descoberta do Litoral de Lagos”

2009

1. OBJECTIVO

O concurso tem como objectivos sensibilizar as pessoas mobilizando os seus sentidos para a capacidade de observação do meio natural e incentivar o desenvolvimento da consciência para a valorização do património natural e a preservação do ambiente.

2. TEMAS

Tema A – “À Descoberta do Litoral de Lagos”

O património natural: Arribas, falésias, praias, sistemas dunares e lagunares, fauna e flora, vida marinha; e as actividades humanas, económicas ou de lazer. As fotos deverão demonstrar, pela sua paisagem, composição ou enquadramento, terem sido registadas na zona litoral do concelho de Lagos.

Tema B – “Energias Alternativas”

As chamadas energias renováveis como a eólica, a hidroelétrica, a das ondas ou a solar, constituem importantes fontes alternativas aos combustíveis fósseis, como o Carvão, o Petróleo, ou o Gás Natural, de cuja combustão resultam subprodutos altamente tóxicos e poluentes.

Partindo desta realidade, lançamos o repto para uma abordagem fotográfica que procure retratar boas práticas e exemplos a seguir, em matéria de produção ou consumo energético em qualquer ponto de Portugal, ou versando sobre actividades de educação/sensibilização ambiental orientadas para esta temática, como por exemplo as actividades da “Campanha de Sensibilização Ambiental – Época Balnear 2009” que decorrem nas praias de Lagos, subordinadas ao tema adoptado pela organização Bandeira Azul “Energias Alternativas no Âmbito da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”.

3. PARTICIPANTES

Pode participar qualquer pessoa com idade superior a 14 anos, excluindo-se os membros do júri e das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Lagos envolvidas no evento.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Cada participante pode concorrer com duas fotografias por cada tema. As fotos devem ser gravadas num CD-ROM ou DVD. Os ficheiros devem estar em formato jpeg, de resolução não inferior a 3Mpixels. **O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá, obrigatoriamente, os seguintes itens:** Tema (A ou B); Título da foto; Nome do Autor, à semelhança deste exemplo: **Tema A – Baixa Mar – Carlos Silva**

4.2 – Os concorrentes com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos devem acrescentar no nome do ficheiro (em cada foto), a indicação “J”, à semelhança deste exemplo: **Tema B – Redes – Teresa Guilherme – J**

4.3 - Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação de mais de uma imagem e/ou fotografia.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio para:

Concurso Fotográfico “À Descoberta do Litoral de Lagos”

Divisão de Informação e Relações Públicas

Câmara Municipal de Lagos, Paços do Concelho Séc. XXI

Praça do Município

8600 - 293 Lagos

5.2 - Os trabalhos devem ser apresentados num envelope fechado, **contendo no interior o CD com as fotos, e a ficha de inscrição preenchida**. No caso de concorrentes menores de idade exige-se uma autorização por escrito do respectivo tutor ou encarregado de educação.

5.3 - A data limite para recepção das fotografias a concurso é o dia 7 de Setembro de 2009 (data de correio).

5.4 - A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos.

5.5 – Para esclarecimentos adicionais contactar por e-mail: expediente.geral@cm-lagos.pt

6. JÚRI

6.1 - O Júri será constituído um elemento do executivo municipal ou seu representante, os seis Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho de Lagos, um representante da Associação de Municípios da Ria de Alvor, um representante da ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, um representante da RTA – Região de Turismo do Algarve, um representante do IPTM – Instituto Português e dos Transportes Marítimos; dois técnicos da Divisão de Ambiente da C M Lagos, um técnico da Divisão de Informação e Relações Públicas da C M Lagos; 12 fotógrafos, amadores e profissionais; e um representante de cada empresa patrocinadora dos prémios: Hotel Vila Galé Lagos; Hotel Tivoli Lagos; Marina Club Lagos.. Preside ao Júri o representante do executivo municipal.

6.2 - Das decisões do júri não haverá recurso.

7. PRÉMIOS

7.1 - Os prémios a atribuir no concurso são, no tema A:

1º Prémio ----- Um cheque no valor de 500 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Hotel Vila Galé Lagos.

2º Prémio ----- Um cheque no valor de 300 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Hotel Tivoli Lagos.

3º Prémio ----- Um cheque no valor de 200 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Marina Club (Marina de Lagos).

Prémio Juvenil ----- uma moldura digital de 12".

7.2 - Os prémios a atribuir no concurso são, no tema B:

1º Prémio ----- Um cheque no valor de 500 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Hotel Vila Galé Lagos.

2º Prémio ----- Um cheque no valor de 300 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Hotel Tivoli Lagos.

3º Prémio ----- Um cheque no valor de 200 €, e um fim-de-semana para duas pessoas no Marina Club (Marina de Lagos).

Prémio Juvenil ----- uma moldura digital de 12".

7.3 - O prémio juvenil do tema A será atribuído à melhor fotografia de concorrente com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos, e que não tenha sido premiada no tema A do concurso geral.

7.4 - O prémio juvenil do tema B será atribuído à melhor fotografia de concorrente com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos, e que não tenha sido premiada no tema B do concurso geral.

7.5 - O Júri poderá atribuir menções honrosas.

7.6 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações prevista no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este regulamento.

7.7 - A entrega dos prémios decorrerá em local e data a designar oportunamente.

8. EXPOSIÇÃO

8.1 - Os trabalhos seleccionados serão apresentados no âmbito da cerimónia de entrega de prémios, em exposição multimédia a inaugurar em data e local a indicar oportunamente. Os trabalhos seleccionados serão exibidos publicamente no site colectivo "Canal Foto" no endereço electrónico <http://lagos.canalfoto.org>

8.2 - Os concorrentes premiados serão informados por correio electrónico.

9. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

9.1 - As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e as premiadas passarão a integrar o acervo do Arquivo Fotográfico Municipal.

9.2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Câmara Municipal de Lagos, a exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotografias premiadas a sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade organizadora do evento, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros.

9.3 - A Câmara Municipal compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias premiadas nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras tem relevado interesse cultural, promocional e social.

9.4 - Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Lagos pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

10.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

Ficha de Inscrição
(escrever em maiúsculas bem legíveis)

Pseudónimo utilizado na(s) foto(s): _____

Nome completo: _____

Idade: _____ BI: Nº _____ Nº Contribuinte _____

Morada: _____

Cód. Postal: _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

Assinatura _____

(participantes com menos de 18 anos de idade devem anexar autorização do tutor ou encarregado de educação)